



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1312, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 781/2023/Progepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor JOAO PEDRO DOS SANTOS VENDITTO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.022430/2023-11, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 20/11/2023, a autorização, dada pela Portaria nº 781/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 01/08/2023, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor JOAO PEDRO DOS SANTOS VENDITTO, Assistente em Administração, SIAPE 3352844.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1312/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 206, de 14 de Novembro de 2023.